



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



## TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **REVOGAR** a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 04/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

### JUSTIFICATIVAS:

O ato de revogação da licitação infratada se dá após o recebimento de impugnação ao referido Edital, na qual a empresa recorrente Alega que as especificações do item 02 (OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO EM GARRAFA COM CAPACIDADE DE 3M<sup>3</sup>), restringe a participação, tendo em vista que o tipo de cilindro constante no referido item não é usual no mercado.

Desta feita, será realizado novo procedimento licitatório para o objeto em pauta após adequá-los com mais prudência e com especificação suficiente, onde será indicado um intervalo de tamanho volumétrico dos cilindros, de sorte a garantir o respeito ao Estatuto Federal de Licitações e Contratos, bem como à ampla competitividade para que a aquisição possa alcançar o objetivo do Município de buscar a proposta mais vantajosa.

Deste modo, buscando sempre melhorar na qualidade dos serviços, tem-se comprovadas as razões de interesse público.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo REVOGADO.

Publique-se.

Santa Quitéria- CE, 23 de novembro de 2020.

Diego Magalhães Timbó  
Secretário de Saúde